



Deferida

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 442

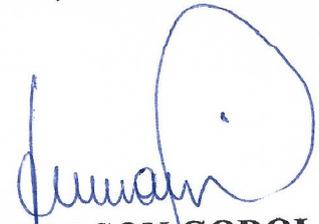
<p>ASSUNTO:</p> <p style="text-align: center;">AO PREFEITO MUNICIPAL –</p> <p>Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para regularizar e adequar passagens de cadeirantes na Praça Geraldo Costa, na forma que especifica.</p>	<p>PROTOCOLO Nº <u>2089</u></p> <p>DATA <u>30/07/21</u></p> <p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center;">DEFERIDA em <u>02/08/21</u></p> <p style="text-align: center;"> Presidente</p>
---	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para regularizar e adequar passagens de cadeirantes na Praça Geraldo Costa. Conforme foto anexa, falta passagem do outro lado da rua.

Ressalto que no local apenas um lado da calçada tem a rampa de acesso e que a mesma é muito funda para utilização. Conforme relato de munícipe

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

